

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE
RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA
PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E
CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO - ÁREA DE APOIO EDUCATIVO –
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

ATA Nº 9

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano 2016, no setor da Buraca da Junta de Freguesia de Águas Livres, sita em Largo Borges Carneiro, nº 3-G, em Amadora, pelas 14 h 30 m reuniram os elementos que constituem o júri do procedimento concursal para recrutamento de UM trabalhador através de um contrato de trabalho a tempo indeterminado, como **ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA DE APOIO EDUCATIVO (REF. C) PUBLICADA PELO AVISO Nº 4472/2015, PUBLICADO NA 2ª SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA DE 24 DE ABRIL DE 2015.** -----

Estiveram presentes os seguinte elementos do júri: Como Presidente, a Dra. Sandra Regina Fortunato Gonçalves Rodrigues Laranjeira, 2º Vogal Suplente que substitui o 1º Vogal Efetivo, Dra. Sónia Isabel do Nascimento Conceição, como 2ª Vogal Efetiva, a Dra. Susana Cristina Correia Leitão Silva.-----

Foram apreciados e discutidos os seguintes pontos: -----

Ponto 1: Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados

Durante o período da audiência dos interessados, o Júri recebeu as alegações que a seguir se enunciam e relativamente às quais, após apreciação, deliberou como se segue:

Referência C

Candidato	Alegação	O Júri delibera
António Luis de Jesus Correia Martins	a) “-Contesta a exclusão no último método de seleção facultativa, não é compreensível a nota atribuída na Entrevista Profissional de Seleção”;	O júri após a análise da entrevista profissional de selecção não encontrou argumentos que justifiquem alteração à classificação atribuída. Confirma-se a classificação atribuída sem alterações.
	b) “-Anexa comprovativos de formação específica realizada no decorrer do presente procedimento concursal”;	O júri deliberou não anexar ao processo documentação após o fim do prazo previsto para apresentação das candidaturas a concurso.
	c) “-Considera-se vítima de discriminação, conforme o Código do Trabalho”;	O júri considera sem fundamento a presente alegação.
	d) “-“Solicita o envio da sua Ficha de Classificação Individual por email devido à indisponibilidade de deslocação à Junta de Freguesia”.	Foi enviado por email no dia 12 de janeiro de 2016, pelas 16h 22m, a Ficha de Classificação Individual – EPS ao candidato.

Ponto 2: Aprovação do projecto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Nos termos dos artigos 34º e 35º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, após aplicação da fórmula de classificação final definida no ponto 9 do Aviso de abertura do procedimento concursal [Classificação Final (CF) = Prova de Conhecimentos (PC) * 50% + Avaliação Psicológica (AP) * 20% + Entrevista Profissional de Seleção (EPS) * 30%], o júri delibera, aprovar o projecto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados (Anexo 1) e, nos termos do n.º 1, do artigo 36º da mencionada Portaria, notificar os candidatos para a realização da audiência de interessados.-----



Sy.
de

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção.-----

A lista de ordenação final dos candidatos aprovados é unitária, ainda que, no mesmo procedimento, lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de selecção.-----

Em caso de igualdade de valoração serão adotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 35º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.-----

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a sessão, tendo todas as deliberações sido aprovadas por unanimidade, bem como foi lavrada a presente ata, depois de lida e aprovada, bem como os respetivo anexo que faz parte integrante da mesma, foi assinada pelos presentes.-----

O Júri,

Sandra Regina Fortunato Gonçalves Rodrigues Laranjeira

Sandra Regina Fortunato Gonçalves Rodrigues Laranjeira

Sónia Isabel do Nascimento Conceição

Sónia Isabel do Nascimento Conceição

Susana Cristina Correia Leitão Silva

Susana Cristina Correia Leitão Silva



ÁGUAS LIVRES
freguesia

Sy.
H.
susain

ANEXO I

PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO
DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO

(Aviso nº 4472/2015 de 24 de abril)

Referência C

Nome Completo	Prova de Conhecimentos (50%)	Avaliação Psicológica (20%)	Entrevista Profissional de Seleção (30%)	Classificação Final
Ana Cláudia Máximo Cambalhota	15,00	12,00	16,00	14,70
Ana Isabel Lourinho Santos Alves	15,00	12,00	12,00	13,50
Cláudia Regina Pereira Roque da Silva Patacas	12,25	12,00	12,00	12,13
Júlia Sandra Ribeiro de Sousa Vaz	13,75	12,00	12,00	12,88
Júlio Alberto Cardoso de Menezes	15,50	12,00	13,33	14,15
Lígia Maria Ferrão Capucho	15,25	12,00	17,33	15,22
Lucília da Conceição Gomes Magalhães	14,50	12,00	12,00	13,25
Nélia de Jesus da Silva Sousa	17,75	16,00	18,67	17,68
Patrícia Gomes Brandão	15,00	12,00	12,00	13,50

Candidatos Excluídos:

- Ana Luisa Matos Fernandes **c)**
- Ana Paula Gandum Coelho Baptista **a)**
- Ana Sofia Loureiro Santos **d)**
- Anastácia José Almeida Silva **d)**
- André Filipe Costa da Mata **c)**
- André Mendes Pedroso **b)**
- António Luis de Jesus Correia Martins **f)**
- Carla Gabriela Correia **b)**
- Carlos Manuel da Silva Carvalho **b)**
- Carolina Mendes Rodrigues **b)**
- Catarina Bento Miguel **b)**
- Cátia Sofia de Oliveira Martins **a)**
- Cláudia Isabel Pereira Cardoso **c)**
- Cláudia Maria de Jesus Ribeiro da Silva **d)**
- Cláudia Sofia Oliveira Prata **b)**
- Daniela Catarina Possacos Máximo **d)**
- Emanuel de Jesus Borges Pereira **e)**
- Fernando Luis Peixoto Coelho **c)**
- Fernando Manuel Pereira dos Reis **b)**
- Filipa Andreia Martins Lopes **b)**
- Iunária de Carvalho Albuquerque Viegas **b)**
- João Eduardo Galheto Fonseca **b)**
- João Pedro Gomes Sapinho **b)**
- José Paulo Mendonça Maldonado **b)**
- Karina Neves Boaventura **b)**
- Luis Carlos de Jesus Moreira **a)**
- Luis Filipe Batista Torres **d)**
- Luis Manuel de Almeida Antunes **c)**
- Luis Miguel da Silva Mendes Ferreira **b)**
- Marco António Carvalho de Oliveira **a)**
- Maria de Fátima Amparo Lopes da Silva **a)**

- Maria de Fátima Nabais Gonçalves **b)**
- Maria Dulce Lopes de Figueiredo **d)**
- Maria Helena da Silva Cavalheiro Leitão **c)**
- Maria Manuel Campos Oliveira Santos **c)**
- Maria Manuela Mendes Ferreira **a)**
- Maria Rosa Brás Morais Plicas **b)**
- Marina Cristina Pinto dos Santos **c)**
- Marta Cristina Pereira de Almeida Carreira **b)**
- Natália Maria Carrilho Baptista Aparício **a)**
- Natália Maria Gomes Magalhães **b)**
- Nuno Filipe Ferreira Silvestre **b)**
- Nuno Filipe Marques Gonçalves Nabais **b)**
- Pedro Miguel da Silva Joaquim **b)**
- Raquel Filipa Machado Leal **a)**
- Rita da Conceição Gonçalves Simões Santos **b)**
- Rita Sofia Pândega Calhau **a)**
- Rui Manuel Silva Palhinhas **b)**
- Sandra Cristina Braga das Neves **a)**
- Sandra Cristina Lopes de Sousa **c)**
- Sandra Isabel Oliveira de Jesus Paixão **b)**
- Sandra Maria Binda Ferreira Maia Pedreiro **b)**
- Sânzia Maria Cesário dos Santos Henriques **a)**
- Silvia Maria da Ribeira Santos Teixeira **b)**
- Soraia Daniela Pires Ferreira **b)**
- Tânia Isabel Lino Susano de Sousa Carrilho **b)**
- Vasco Daniel Graça Quaresma **d)**
- Vitor Manuel dos Santos Silva **a)**
- Viviana Lestre da Silva **b)**

a) - Por ter obtido classificação inferior a 9,50 valores na prova escrita de conhecimentos.

b) - Faltou à prova escrita de conhecimentos.



ÁGUAS LIVRES
f r e g u e s i a

SL.
H.
Seção

- c) - Faltou à prova de Avaliação Psicológica.
 - d) - Por ter obtido classificação inferior a 9,50 valores na avaliação psicológica.
 - e) - Faltou à Entrevista Profissional de Seleção.
 - f) - Por ter obtido classificação inferior a 9,50 valores na Entrevista Profissional de Seleção.
-